



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1453 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 16 DE ABRIL DE 2018

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	04
Extratos.....	06
Relatórios.....	
Diversos.....	07

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	22

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

Decreto nº 2960/2018

Euclides Pasa, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as Leis Municipais nºs 768/2000 e 1228/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os seguintes membros para compor a Comissão do Programa Mais Alfabetização

instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

I – Oliveti Brautigam  
II – Eliane Stelmastchuk Sott  
III – Diego Sembay

Artigo 2º - A Comissão tem por objetivo acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2961/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

Artigo 1º - O Decreto nº 2914/2017, que designou a servidora de matrícula nº 1204, a contar do dia 16 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

rio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, 16 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2962/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: CARLOS DIEGO TRAIN (matr. nº 1252), portador da Carteira de Trabalho nº 4825435/0010-PR e R.G. 8.785.740-9/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Transportes, a contar do dia 16 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS****PORTARIA N° 182/2018**

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Everton Zwierzikowski, matrícula nº1569, ocupante do cargo de Diretor de Esportes, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ROSANGELA HUTCHOK BOLACH, CNPJ nº 10.480.668/0001-37, que tem por objeto aquisição de uma máquina de cortar grama destinada à Secretaria de Esportes e um carregador de baterias 750 AH destinado ao Departamento de Obras, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 11/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 183/2018**

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula nº415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ALCEU LITKA - EPP, CNPJ nº 01.887.852/0001-05, que tem por objeto a aquisição de um bebedouro de água para o prédio da prefeitura desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 11/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vi-

gor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 184/2018**

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Silvia Laura Ksiozek, matrícula nº405, ocupante do cargo de Telefonista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa HELIO DA SILVA BRUSQUE, CNPJ nº 75.225.011/0001-79, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para hospedagem de pacientes em tratamento médico, na cidade de Curitiba-PR pelo período de duas semanas até a finalização do processo licitatório, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 12/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora de-

signado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 185/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan, matrícula nº1194, ocupante do cargo de Professora, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa D. SZIBOR - ME, CNPJ nº 23.074.665/0001-45, que tem por objeto a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Es-

cola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 10/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 186/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan, matrícula nº1194, ocupante do car-

go de Professora, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227232941, CNPJ nº 24.364.363/0001-74, que tem por objeto a aquisição de brinquedos para o parque infantil da Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, o qual atenderá aproximadamente 128 alunos entre 04 e 05 anos, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 10/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 187/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do

disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Aline Chuede, matrícula nº1572, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal de Tributação, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MERCADO D'AMILLE-MARCELO BARCZAK & CIA.LTDA, CNPJ nº 04.699.139/0001-26, que tem por objeto a aquisição de verduras destinadas para merenda escolar, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 13/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFI-

CA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Silvio Tymus, matrícula nº105, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 17.559.244/0001-01, seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 033/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 44/2018  
PROCESSO nº. 74/2018

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo da Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 (Dois) de Maio de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido

pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº.  
45/2018  
PROCESSO nº. 75/2018

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de Materiais de Construção em geral, hidráulicos, elétricos, telefônicos, de esquadria, vidraçaria, alvenaria, acessórios e ferramentas para a manutenção dos próprios municipais através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, TABELA SINAPI, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Fe-

deral nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Maio de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 29//2018  
PROCESSO 44/2018

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alte-

rações posteriores, torna pública a anulação do processo 44/2018, pregão 29/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
83/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
17/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADOS: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA; e MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.479,60 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
COMATOL COMERCIO DE

MAQUINAS E MOTOSERRAS  
LTDA  
CONTRATADO

MOVATA MOTO SERRAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 17/2018.  
Interessado: Secretaria Municipal  
de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 83/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

Favorecidos: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA, CNPJ:82.905.142/0001-62; e

MOVATA MOTO SERRAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:  
76.272.483/0001-45

Valor Total R\$ 4.479,60 (Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº17/2018.

Elemento de Despesa:  
4.4.90.52.00.00.00 e  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00 e  
07.01.2.010.4.4.90.52.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**EXTRATOS**

CONTRATO Nº 064/2018  
PROCESSO Nº 062/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 013/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelo Barczak - Supermercado

OBJETO: É objeto da presente dis-

pensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de verduras destinadas para merenda escolar, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 3.425,27 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

DO PRAZO: 03 (três) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 065/2018  
PROCESSO Nº 048/2018  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº  
033/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Treviso Projetos Técnicos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Treviso Projetos Técnicos LTDA  
CONTRATADA



## DIVERSOS

CRENCIAMENTO – REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr<sup>a</sup> Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr<sup>a</sup> Lilian Maciel de Oliveira e Sr<sup>o</sup> Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviços especializados de Enfermeiro (a).

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Daniel Lipinski, CPF: 070.368.149-42

Rose Feresh, CPF: 061.781.489-92

Vivian Pisklevitz, CPF:

059.138.599-60

Andressa Wimmer, CPF: 075.677.719-42

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Profissional Enfermeiro para o Hospital Municipal Santa Terezinha

1º: Rose Feresh

Item 02 – Profissional Enfermeiro para o Hospital Municipal Santa Terezinha

1º Daniel Lipinski

Item 03 – Profissional Enfermeiro para o Hospital Municipal Santa Terezinha

1º Vivian Pisklevitz

Item 04 – Profissional Enfermeiro para UBS Ludovica Karas – Santana

1º Andressa Wimmer

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2018  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Co-

missão de Licitações, Sr<sup>a</sup> Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr<sup>a</sup> Lilian Maciel de Oliveira e Sr<sup>o</sup> Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuar na área da saúde, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de médico pediatra e plantão hospitalar.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME, CNPJ: 17.386.873/0001-87

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pelo presidente da CPL, e demais membros, o credenciamento encontra-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Profissional médico Pediatra

1º: Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME

Item 02 – Profissional Clínico Geral  
1º Clínica Vida e Saúde Traesel Ltda - ME

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

Avenida Vitória, 251 – Centro – 84620-000

(42) 3554-1222 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR/ ESTADO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM  
NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 002/2018

EDITAL N° 02/ 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de CRUZ MACHADO, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria n° 142, de 22 de fevereiro de 2018.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de seis (06) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de CRUZ MACHADO - PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo conforme necessidade ofertada pelo programa.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de

Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo (magistério);

- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de CRUZ MACHADO com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

### 3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte

PERFIL:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com formação de nível médio completo - magistério;

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO

PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; (Anexo I)

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I – RG e CPF;

II - Comprovante de residência;

III - Diploma (para candidatos graduados ou Históricos atualizados e comprovantes de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

IV - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.8 A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria durante o período de inscrição. A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitida a entrega por terceiros.

## 5.9 Cronograma:

- Inscrições e entrega de documentação: de 17 (às 08h30min) a 18 (às 16h30min) de abril de 2018;
- Prova prática: 20 de abril de 2018 às 18:00 em local a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado;
- Avaliação da documentação, currículo 23 a 26 de abril de 2018;
- Divulgação do resultado final no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado

(<http://pmcm.pr.gov.br>)

## 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas seis (06) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Cruz Machado – PR, conforme necessidade ofertada pelo programa.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de Língua Portuguesa e Matemática.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

<b>Experiência a ser comprovada</b>	<b>Pontuação</b>
Pedagogo e/ou Licenciado em outra área da educação.	12 pontos
Magistério	8 ponto a cada ano
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	3 pontos a cada ano
Cursando pedagogia ou outro curso de licenciatura na área da educação.	2 ponto
<b>Pontuação máxima</b>	<b>25 pontos</b>

<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	15	5	Leitura, interpretação de texto, gramática, ortografia.
<b>Pontuação máxima</b>	<b>75 pontos</b>		

7.4. A prova pontuará no máximo 75 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 100 pontos)

7.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, por ordem de classificação.

7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, **bem como a necessidade das unidades escolares.**

7.10. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

## 8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC. (Anexo III)

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de educação Municipal de Educação.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado da Prova objetiva será divulgado através de Edital afixado na Prefeitura Municipal de Cruz Machado disponibilizado no site da Prefeitura [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), bem como publicado no órgão Oficial do Município;

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO OU DISTRITO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

 SIM. NÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

1. NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

 SIM. NÃO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

## CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro entregue  
o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em outra Licenciatura.		
Experiência em docência por tempo de atuação.		

Cruz Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

## ANEXO III

## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_  
( Nome do Voluntário)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (Nacionalidade) (Estado Civil)

no(a) \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_,  
(Rua/Avenida)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(Bairro) (Cidade) (UF)

n° \_\_\_\_\_,  
(RG)

n° \_\_\_\_\_  
(CPF)

Pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cruz Machado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do voluntário(a)



16/04/2018

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcos Stefaniszen Sobrinho	628	11/04/2018	11/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Jonas Odair Machado da Silva	1221	06/04/2018	06/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Paulino Comin	450	11/04/2018	11/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Paulino Comin	450	12/04/2018	12/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço do Departamento de Obras
SUELI BEHRENS	1542	11/04/2018	11/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento de criança acolhida na Casa Lar
Clóvis Zabandzla	493	13/04/2018	13/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Posto de atendimento da Junta Militar
Jorge Pelepek	470	12/04/2018	12/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	1488	11/04/2018	11/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Michelle B. Schorr	1123	16/04/2018	16/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
EUGENIA KSENHUK	1487	16/04/2018	16/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Helen Oczust	1444	16/04/2018	16/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
SUELI BEHRENS	1542	16/04/2018	16/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Marlei Mitura	915	16/04/2018	16/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Paulino Comin	450	13/04/2018	13/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Guaratuba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Rogério Nowak	1594	13/04/2018	13/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	10/04/2018	10/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	11/04/2018	12/04/2018	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	09/04/2018	09/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Daniela Gavasso Wierzbicki	1084	12/04/2018	12/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da secretaria de saúde
Fernando Hollen	341	04/04/2018	05/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	11/04/2018	13/04/2018	3	240.00	80.00	240.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	09/04/2018	09/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	10/04/2018	10/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	05/04/2018	06/04/2018	2	160.00	80.00	160.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	09/04/2018	09/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	03/04/2018	03/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	10/04/2018	10/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes



16/04/2018

## Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Josni Lopes	263	02/04/2018	02/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	11/04/2018	11/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	13/04/2018	13/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	15/04/2018	15/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	1451	05/04/2018	05/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Rio Azul	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	11/04/2018	12/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	13/04/2018	13/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	10/04/2018	10/04/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	14/04/2018	14/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Luci Solange Tretner	929	10/04/2018	10/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferencia de pacientes
Luci Solange Tretner	929	08/04/2018	08/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Acompanhamento na transferencia de pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	05/04/2018	05/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Valdir Fernando Ostrowski	1571	16/04/2018	16/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Reunião
Sidnei Milczuk	593	16/04/2018	16/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Reunião
Rotinei Wrublewski	1449	10/04/2018	10/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	A serviço da SEMED
Josni Lopes	263	03/04/2018	06/04/2018	4	120.00	30.00	120.00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Josni Lopes	263	09/04/2018	12/04/2018	4	120.00	30.00	120.00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	396	03/04/2018	06/04/2018	4	120.00	30.00	120.00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
José Danielewicz	34	16/04/2018	17/04/2018	1	200.00	200.00	200.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Wilson Angelo Brolini	396	10/04/2018	13/04/2018	4	120.00	30.00	120.00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Daniel Kozielski	1489	05/04/2018	05/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos
Daniel Kozielski	1489	09/04/2018	09/04/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Alunos



## Secretaria Municipal de Assistência Social Cruz Machado- PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CRENCIAMENTO Nº 001/2018 - SMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de Cruz Machado/Pr, Juliana Sembay, brasileiro, solteira, inscrito no CPF nº 045.799.729-02 e RG nº 6.241.709-9, no uso de suas atribuições, CONVOCA os credenciados no Credenciamento de Oficineiros nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando rigorosamente a ordem de classificação por modalidade conforme prevê o Edital do referido credenciamento. Será considerado inabilitado no Credenciamento, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro, para dar início ao processo de admissão, munido da documentação exigida no edital do credenciamento Nº 001/2018 – SMAS, item 9.

Esta convocação refere-se aos oficineiros para prestarem serviços através de oficinas destinadas à crianças, adolescentes, idosos e suas famílias atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é executado no CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

#### **1 – Artes Visuais**

1º Raquel Grossmann Jocoski

#### **2 – Teatro**

1º Alexandro Gruber

2º Francisca Loana de Lima

#### **3 – Técnicas Manuais e Artesanais**

1º Vanessa Preslak

#### **4 – Artes Marciais**

1º Jairo Ribeiro

#### **5 – Esportes e Esportes Radicais**

1º Maurício Dobkowski

#### **6 – Informática**

1º Ronaldo Thiago Garcia da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do credenciado, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social convocar outro credenciado, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

Cruz Machado, 16 de abril de 2018.

---

Juliana Sembay  
Secretária Municipal de Assistência Social

## ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS n°. 001/2018 - SMAS

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 787, centro, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Credenciamento de Oficineiros n° 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social: Fabiana Meneguel, Michelle Buchen Schorr, Marlei Mitura e Vera Maria Benzak Krawczyk para, proceder a retificação da ata da 1ª sessão de julgamento do credenciamento de oficineiros n° 001/2018 – SMAS, para prestação de serviços de junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, realizada no dia 04/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Município de Cruz Machado na data de 06/04/2018 sob n° 1447.

Aberta a sessão, a comissão observou que foram credenciados 10 proponentes sendo 11 projetos/PROPOSTAS, e que destes, 01 projeto trata de proposta com carga horária correspondente à execução no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e o restante para o equipamento do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, tudo conforme o especificado no edital do credenciamento de oficineiros n° 01/2018 – SMAS, item 2.2.1 e 2.2.2. Assim, a comissão decide por retificar a ata do referido credenciamento e publicar novamente a classificação por equipamento (local de execução), como segue:

1 - EQUIPAMENTO – CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1 – Artes Visuais

1º Raquel Grossmann Jocoski

2 – Jogos

1º Josiane Jocoski

3 – Literatura

1º Savio Bueno

4 – Teatro

1º Alexandro Gruber

2º Francisca Loana de Lima

3º Raquel Grossmann Jocoski

4 – Técnicas Manuais e Artesanais

1º Vanessa Preslak

5 – Artes Marciais

1º Jairo Ribeiro

6 – Esportes e Esportes Radicais

1º Maurício Dobkowski

7 – Informática

1º Ronaldo Thiago Garcia da Silva

2 – EQUIPAMENTO – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

1 – Técnicas Manuais e Artesanais

1º Luciamara Jaqueline Wrubleski

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br). Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO.

FABIANA MENEGUEL

Membro da Comissão

MICHELLE BUCHEN SCHORR

Membro da Comissão

MARLEI MITURA

Membro da Comissão

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Membro da Comissão

